

PORTARIA N. 00183/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00428/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Futuro Formação Profissional, com sede no município de Sapezal/MT, para ofertar os seguintes Cursos na Modalidade Educação a Distância: Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Polo Presencial no município de Barra do Garças/MT.

Técnico(a) ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA

Verificador(a) JOAN JOSE DO NASCIMENTO LIMA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 21 de dezembro de 2017

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00184/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00388/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Futuro Formação Profissional, com sede no município de Sapezal/MT, para ofertar os seguintes Cursos na Modalidade Educação a Distância: Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Polo Presencial no município de Várzea Grande-MT.

Técnico(a) CRISTINA SUZANA DA SILVA

Verificador(a) CARLOS EDMUNDO PINHEIRO SILVA SOUZA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 21 de dezembro de 2017

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00185/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001101/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Futuro Formação Profissional, com sede no município de Sapezal/MT, para ofertar os seguintes Cursos na Modalidade Educação a Distância: Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Polo Presencial no município de Campo Verde/MT.

Técnico(a) ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA

Verificador(a) FERNAN HUDSON COSTA COELHO

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 21 de dezembro de 2017

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00186/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00552/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Futuro Formação Profissional, com sede no município de Sapezal/MT, para ofertar os seguintes Cursos na Modalidade Educação a Distância: Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Polo Presencial no município de Nova Guarita/MT.

Técnico(a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador(a) OSMARIO MOREIRA DA SILVA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 21 de dezembro de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00187/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00315/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Futuro Formação Profissional, com sede no município de Sapezal/MT, para ofertar os seguintes Cursos na Modalidade Educação a Distância: Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Polo Presencial no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Técnico(a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA

Verificador(a) CARLOS EDMUNDO PINHEIRO SILVA SOUZA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 21 de dezembro de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00188/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00551/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Futuro Formação Profissional, com sede no município de Sapezal/MT, para ofertar os seguintes Cursos na Modalidade Educação a Distância: Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Polo Presencial no município de Nova Mutum/MT.

Técnico(a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA

Verificador(a) OSMARIO MOREIRA DA SILVA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 21 de dezembro de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00189/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00322/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Futuro Formação Profissional, com sede no município de Sapezal/MT, para ofertar os seguintes Cursos na Modalidade Educação a Distância: Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Polo Presencial no município de Barra do Bugres/MT.

Técnico(a) ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA

Verificador(a) EDINEIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 21 de dezembro de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00190/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001084/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Futuro Formação Profissional, com sede no município de Sapezal/MT, para ofertar os seguintes Cursos na Modalidade Educação a Distância: Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Polo Presencial no município de Tangará da Serra/MT.

Técnico(a) ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA

Verificador(a) FERNAN HUDSON COSTA COELHO

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 21 de dezembro de 2017

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00191/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00324/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Futuro Formação Profissional, com sede no município de Sapezal/MT, para ofertar os seguintes Cursos na Modalidade Educação a Distância: Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Polo Presencial no município de Alta Floresta/MT.

Técnico(a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador(a) OSMARIO MOREIRA DA SILVA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 21 de dezembro de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00192/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00325/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Futuro Formação Profissional, com sede no município de Sapezal/MT, para ofertar os seguintes Cursos na Modalidade Educação a Distância: Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Polo Presencial no município de Diamantino/MT.

Técnico(a) ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA

Verificador(a) EDINEIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 21 de dezembro de 2017

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00193/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00314/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Futuro Formação Profissional, com sede no município de Sapezal/MT, para ofertar os seguintes Cursos na Modalidade Educação a Distância: Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Polo Presencial no município de Sinop/MT.

Técnico(a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA

Verificador(a) JOAN JOSE DO NASCIMENTO LIMA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 21 de dezembro de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00194/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00319/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Futuro Formação Profissional, com sede no município de Sapezal/MT, para ofertar os seguintes Cursos na Modalidade Educação a Distância: Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Polo Presencial no município de Sorriso/MT.

Técnico(a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA

Verificador(a) EDINEIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 21 de dezembro de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00195/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa n°. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001033/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, CETEPS-Centro de Tecnologia e de Educação Profissional, para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, na modalidade Educação a Distância-EaD, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

Técnico(a) ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA

Verificador(a) TULA KIRST ROMANI

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 21 de dezembro de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 00196/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa n°. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00614/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, para Autorização do Curso Técnico em Processamento de Madeira, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de Alta Floresta/MT.

Técnico(a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA

Verificador(a) EDSON RODRIGUES DE ARO

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 21 de dezembro de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 421c490b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar